

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1000761-21.2019.8.26.0625 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL | 3 |
| II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 4 |
| III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 4 |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO | 6 |
| IV.I – COLABORADORES | 6 |
| IV.II - PRÓ- LABORE | 9 |
| IV.III - QUADRO SOCIETÁRIO | 10 |
| V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) | 10 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 12 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA | 13 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL | 14 |
| VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 15 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | 17 |
| VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 18 |
| VII – FATURAMENTO | 22 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL | 24 |
| VIII.I – ATIVO | 24 |
| VIII.II – PASSIVO | 33 |
| VIII.III – PASSIVO CONCURSAL | 39 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 40 |
| IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | 48 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 49 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC | 55 |
| XII - CONCLUSÃO | 57 |

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

De início, cumpre lembrar que a operação desta Auxiliar do Juízo atualmente encontra-se parcialmente em *home-office*, entretanto, as visitas periódicas *in loco* na Recuperanda estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **27/01/2023**, às 11h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, o advogado da Recuperanda pontuou que as pendências apontadas por esta Administradora Judicial no último Relatório Mensal de Atividades, foram devidamente sanadas, sendo noticiado o cumprimento das solicitações diretamente nos autos do incidente de exibição de documentos n.º 0005191-33.2019.8.26.0625.

Quanto às questões contábeis, foi informado que conseguiram atingir a meta de faturamento em 2022, estimando aumento em 2023 para R\$ 250 milhões. Com relação à venda de produtos, foi informado que foi fechado novo contrato com o cliente Indústrias Anastácio, enquanto que, com relação à Innospec, permanece o faturamento nos moldes anteriores.

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Por outro lado, preveem investimentos em outras áreas, como cosméticos, farmacologia e mercado pet. Ainda, consignaram que possuem visitas programadas à multinacionais e que acreditam que retomaram a confiança no mercado financeiro.

Quanto ao quadro de colaboradores, ante a perspectiva de fechamento de novos contratos, o quadro operacional poderá ser alterado.

Acerca do endividamento tributário, foi informado que estão realizando o planejamento do ano de 2023 e acreditam que poderão surgir novas oportunidades, com a mudança do governo.

Por fim, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro e dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A. – IQT, tem como atividade fim a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e

administrativa instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, e possuindo uma filial extinta em agosto/2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões, em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção no ano de 2012, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Em 25/01/2019, a Empresa ajuizou pedido de recuperação judicial na Comarca de Taubaté/SP, onde ocorreu o deferimento do processamento no dia 12/02/2019.

Nos últimos anos, a Recuperanda demonstrou uma progressão no quadro de colaboradores, sendo que, em dezembro/2022, atingiu a monta de 102 colaboradores diretos.

Em complemento, além da elevação observada no quadro de funcionários, a Companhia apresentou uma média mensal de aproximadamente R\$ 2,9 milhões em seu faturamento, desde o pedido de recuperação judicial em janeiro/2019, até dezembro/2022.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, a Recuperanda alavancou seu faturamento com a

oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior. Além disso, pela recente inclusão do serviço de depósito de mercadorias em seu rol de atividades, incrementou fortemente o seu faturamento bruto e superou as receitas obtidas nos últimos 3 anos.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **102 Colaboradores** diretos, dos quais 95 exerciam suas atividades normalmente, sendo que 02 funcionários foram admitidos no referido mês e 07 encontravam-se em gozo de férias. Em dezembro/2022, a Recuperanda apresentou o quadro funcional de **103 Colaboradores** diretos, dos quais 77 exerciam suas atividades normalmente (incluindo 01 admitido) e 26 estavam em gozo de férias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|---------------|------------|------------|------------|
| ATIVOS | 88 | 93 | 76 |
| ADMITIDOS | 2 | 2 | 1 |
| FÉRIAS | 10 | 7 | 26 |
| AFASTADOS | 0 | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 100 | 102 | 103 |

O total dos gastos com a Folha de Pagamento em **novembro/2022** foi de **R\$ 1.295.748,00**, sendo que R\$ 769.838,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 281.086,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 244.824,00 compuseram as provisões trabalhistas. Para o mês de **dezembro/2022**, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 1.004.440,00, sendo que R\$ 1.267.737,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 441.696,00 referiram-se aos encargos sociais, e R\$ -704.994,00 (saldo credor) compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversão de provisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de outubro a dezembro/2022:

| FOLHA DE PAGAMENTO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | Acum. 4º trim. |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 643.053 | 650.659 | 568.152 | 1.861.864 |
| FÉRIAS | 49.191 | 21.329 | 74.594 | 145.113 |
| VALE TRANSPORTE | 19.245 | 21.224 | 20.254 | 60.723 |
| DESPESA DE ALIMENTAÇÃO | 65.636 | 76.626 | 58.125 | 200.386 |
| 13º. SALÁRIO | - | - | 546.613 | 546.613 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 777.124 | 769.838 | 1.267.737 | 2.814.699 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO DE FERIAS | - 767.567 | - 787.472 | - 886.451 | - 2.441.491 |
| REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FERIAS | - 61.405 | - 62.998 | - 70.916 | - 195.319 |
| REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FERIAS | - 221.509 | - 228.836 | - 258.710 | - 709.055 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | - 366.822 | - 418.245 | - 496.624 | - 1.281.691 |
| REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO | - 29.396 | - 33.514 | - 39.790 | - 102.701 |
| REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO | - 109.503 | - 124.854 | - 148.251 | - 382.608 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA | - 1.556.202 | - 1.655.919 | - 1.900.743 | - 5.112.864 |
| PROVISÃO DE FERIAS | 787.472 | 886.451 | 871.254 | 2.545.177 |
| PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | 418.245 | 496.624 | - | 914.869 |
| PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS | 62.998 | 70.916 | 69.700 | 203.614 |
| PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS | 228.836 | 258.710 | 254.795 | 742.341 |
| PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO | 33.514 | 39.790 | - | 73.304 |
| PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO | 124.854 | 148.251 | - | 273.105 |
| DESPESA COM PROVISÕES | 1.655.919 | 1.900.743 | 1.195.749 | 4.752.411 |
| FGTS | 54.465 | 70.159 | 76.665 | 201.288 |
| INSS EMPRESA | 216.908 | 210.927 | 365.032 | 792.867 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | 271.372 | 281.086 | 441.696 | 994.155 |
| Total | 1.148.213 | 1.295.748 | 1.004.440 | 3.448.401 |

Referente ao mês de novembro/2022 a **despesa total com os colaboradores**, demonstrou minoração de 1% em relação ao mês de outubro/2022, o equivalente a R\$ 7.287,00, com destaque para o decréscimo na rubrica "férias" (R\$ 27.862,00). No mês de dezembro/2022, nota-se a majoração de 65% da despesa total com os colaboradores, fato justificado pelo reconhecimento do "13º salário", na quantia de R\$ 546.613,00.

As **provisões trabalhistas**, por sua vez, registraram as apropriações e as baixas das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, encerrando o mês de novembro/2022, com saldo de R\$ 244.824,00, sendo que este valor estava composto pelas "provisões" no total de R\$ 1.900.743,00, subtraindo a "reversão de provisão constituída" no total de R\$ 1.655.919,00. Quanto ao mês 12/2022, as

provisões trabalhistas registraram R\$ -704.994,00 (saldo credor), composto pelas "provisões" no total de R\$ 1.195.749,00, subtraindo a "reversão de provisão constituída" no total de R\$ 1.900.743,00.

Quanto aos **encargos sociais**, houve o aumento de 4%, alcançando o total de R\$ 281.086,00 no mês de novembro/2022, justificado pelo acréscimo na base de cálculo do "FGTS", em razão da elevação nos gastos com "salários e ordenados". No mês de dezembro/2022, houve acréscimo de 57%, devido ao aumento na base de cálculo do "INSS" e "FGTS".

Sobre os pagamentos, em 04/11/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de outubro/2022, no total de R\$ 314.567,07, e em 11/11/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de novembro/2022, na monta de R\$ 189.632,04, de acordo com os comprovantes bancários. Ademais, no dia 29/11/2022, foi pago a 1ª parcela do 13º salário, na quantia de R\$ 215.996,26.

Com relação aos pagamentos realizados em dezembro/2022, não foram disponibilizados os comprovantes referentes a Folha de Pagamento do mês de novembro/2022. Ademais, em 06/12/2022, foi efetuado o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de dezembro/2022, na quantia de R\$ 188.309,20, no dia 26/12/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de dezembro/2022, no total de R\$ 255.446,24, e no dia 06/12/2022, foi pago a 2ª parcela do 13º salário, na quantia de R\$ 216.471,20.

Ademais, importante destacar que em novembro/2022, os gastos com a Folha de Pagamento consumiram 17% do faturamento bruto auferido no mesmo período. E no mês 12/2022, os gastos com a Folha de Pagamento consumiram 9% do faturamento bruto auferido no mês.

Por último, no mês em análise, a Recuperanda não utilizou de contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

IV.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, consta o demonstrativo da despesa com a remuneração do Presidente Carlos Plachta nos últimos três meses, sendo que apenas o referido Presidente consta na Folha mensal de Pró-labore da Devedora:

| PRÓ-LABORE | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | Acum. Anual |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CARLOS PLACHTA | | | | |
| PRÓ-LABORE | 68.373 | 68.373 | 68.373 | 683.731 |
| IRRF SOBRE PRÓ-LABORE | - 12.099 | - 12.099 | - 12.099 | - 120.986 |
| INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL | - 780 | - 780 | - 780 | - 7.796 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | - 20.437 | - 20.437 | - 20.437 | - 204.373 |
| PENHORA JUDICIAL | - 7.012 | - 7.012 | - 7.012 | - 7.012 |
| TOTAL | 28.046 | 28.046 | 28.046 | 343.564 |

Nos meses analisados (novembro e dezembro/2022), a despesa com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, com a incidência de INSS na quantia de R\$ 780,00, com base na alíquota de Contribuinte Individual, retenção de Imposto de Renda na quantia de R\$ 12.099,00, desconto a título de

pensão alimentícia no valor de R\$ 20.437,00 e abatimento de penhora judicial em R\$ 7.012,00, resultando na quantia líquida de R\$ 28.046,00.

Em contrapartida, verificou-se o lançamento da despesa conforme a Folha de pró-labore do mês no importe de R\$ 68.373,00 (provisionamento).

No mais, sobre a remuneração do Presidente, há incidência de "INSS cota patronal" na alíquota de 20%, perfazendo o valor de R\$ 13.675,00, e compondo o montante total a pagar na rubrica "INSS Empresa" no mês em análise.

Ainda, em novembro/2022 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 13.220,00, referente ao pró-labore parcial, pagamento ao Josias Pereira Machado Filho e Convênio Qualicorp. Quanto a dezembro/2022, verifica-se pagamento no importe de R\$ 28.046,00, referente ao pró-labore parcial, pagamento ao Josias Pereira Machado Filho e Convênio Qualicorp. No mais, vale destacar que os "descontos" do pró-labore correspondem a R\$ 40.326,99, mensalmente, conforme visto na tabela supra.

IV.III - QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 14/02/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rua Irmãos Albernaz nº 300 – CEP 12100-000, no Bairro Vila Costa da cidade de Taubaté, estado de São Paulo, tendo sua Diretoria composta por dois Conselheiros Administrativos e pelo Diretor-Presidente, estando o capital social da Recuperanda registrado pelo montante de R\$ 12.000.000,00.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

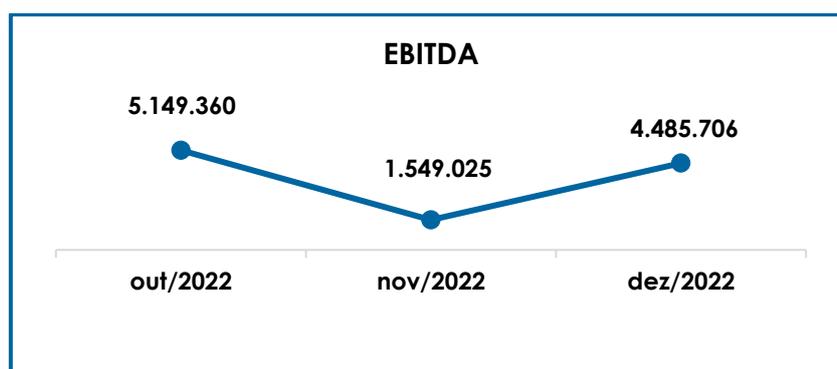
Para a sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e as despesas tributárias, **sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real trimestral**, de modo que o saldo acumulado será apresentado a cada encerramento de trimestre. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Companhia segue abaixo:

| EBITDA | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | Acum. 4º trim. |
|---|--------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| RECEITA COM VENDAS | 2.112.434 | 6.708.926 | 4.137.770 | 12.959.131 |
| RECEITA VENDA ENTREGA FUTURA | 272.712 | 775.788 | - 986.937 | 61.563 |
| VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO | 42.411 | 46.795 | 49.931 | 139.137 |
| RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS | 7.606.100 | 68.838 | 7.725.968 | 15.400.906 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 10.033.658 | 7.600.347 | 10.926.732 | 28.560.737 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.394.356 | - 806.748 | - 1.749.828 | - 3.950.931 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.394.356 | - 806.748 | - 1.749.828 | - 3.950.931 |
| RECEITA LÍQUIDA | 8.639.303 | 6.793.599 | 9.176.904 | 24.609.806 |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 993.601 | - 2.732.650 | - 2.039.664 | - 5.765.916 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 7.645.701 | 4.060.948 | 7.137.240 | 18.83.890 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 950.765 | - 489.580 | - 796.147 | - 2.236.492 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 845.497 | - 838.211 | - 1.336.110 | - 3.019.819 |
| DESPESA COM PROVISÕES | - 1.655.919 | - 1.900.743 | - 1.195.749 | - 4.752.411 |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO | - 265.848 | - 301.251 | - 410.085 | - 977.184 |
| DESPESAS COMERCIAIS | - 63.142 | - 356.972 | - 372.490 | - 792.604 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 271.372 | - 281.086 | - 441.696 | - 994.155 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA | 1.556.202 | 1.655.919 | 1.900.743 | 5.112.864 |
| EBITDA | 5.149.360 | 1.549.025 | 4.485.706 | 11.184.090 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 51.32% | 20.38% | 41.05% | 59.35% |

A Entidade apurou o **Lucro operacional de R\$ 1.549.025,00** no cálculo do EBITDA em novembro/2022, com redução do

resultado positivo obtido no mês anterior. Em dezembro/2022 houve o **Lucro operacional de R\$ 4.485.706,00**, com elevação do resultado positivo apurado no mês anterior, o equivalente a R\$ 2.936.681,00.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2022:



Diante do exposto, a Empresa deve continuar buscando estratégias que proporcionem a impulsão das receitas, bem como sustentar um controle assíduo sobre os custos e despesas, para manter a apuração de resultados positivos conforme demonstrado no mês em análise.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

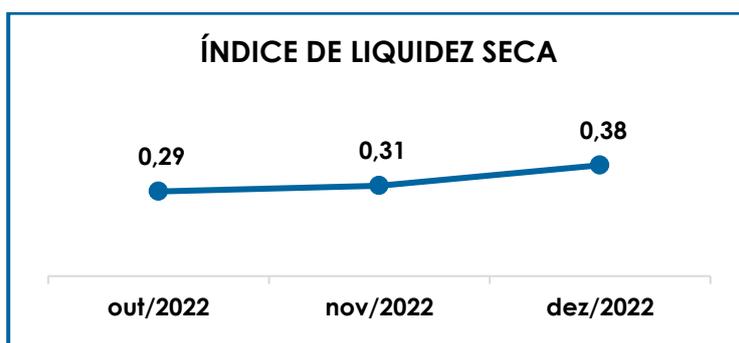
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou progressão e alcançou resultado de R\$ 0,31 em novembro/2022, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 42.267.195,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 135.214.328,00. Ademais, é sabido que a majoração do índice ocorreu em razão do aumento de 12% dos ativos considerados para cálculo, ter superado o acréscimo de 4% do passivo circulante, resultando, assim, na melhora do indicador. No mês de dezembro/2022, o índice de liquidez seca registrou progressão e alcançou resultado de R\$ 0,38 obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 37.760.163,00, pelo "passivo circulante" de R\$

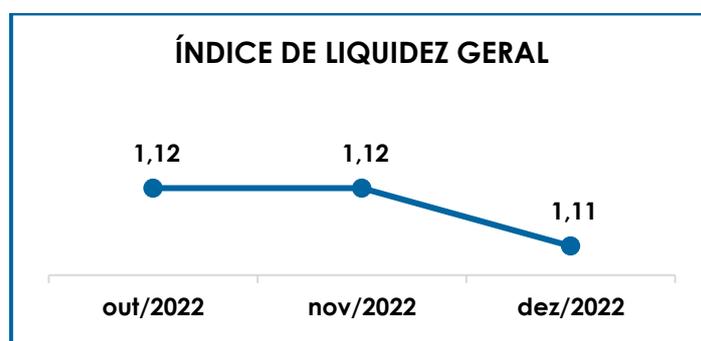
98.852.417,00. Ademais, é sabido que a majoração do índice ocorreu em razão da redução de 27% do “passivo circulante”, ter superado o decréscimo de 11% dos ativos considerados para cálculo, resultando, assim, na melhora do indicador.

Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de R\$ 0,31 em novembro/2022 e **R\$ 0,38** no mês de dezembro/2022.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme demonstrativos contábeis, em novembro/2022, o indicador de liquidez geral manteve o índice apresentado

anteriormente, em virtude da majoração do "ativo total" de 2% e o acréscimo de 3% ocorrido no "passivo total", não ter sido suficiente para alterar o índice. Já no mês de dezembro/2022, o indicador de liquidez geral apresentou redução de R\$ 0,01, devido a regressão de 1,20% do "ativo total", ter superado a minoração de 0,96% do "passivo total".

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,11** no mês de dezembro/2022, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| DISPONÍVEL | 1.152.678 | 3.086.426 | 3.024.035 |
| CLIENTES | 14.100.114 | 11.758.182 | 10.126.178 |
| ESTOQUES | 23.133.837 | 23.576.581 | 24.841.465 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 7.255.235 | 7.612.226 | 7.865.807 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 9.456 | 225.065 | 39.605 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

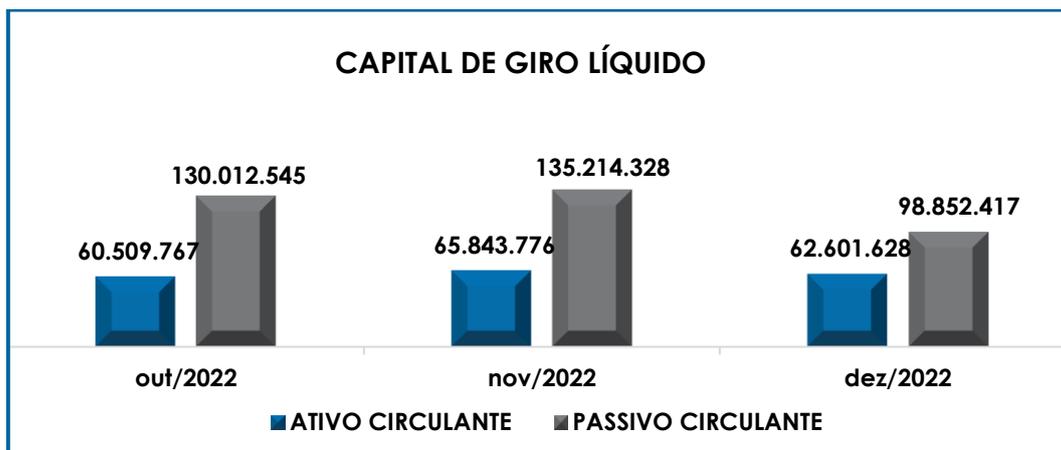
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 14.858.447 | 19.585.294 | 16.704.538 |
| ATIVO CIRCULANTE | 60.509.767 | 65.843.776 | 62.601.628 |
| FORNECEDORES | - 22.830.356 | - 25.973.592 | - 17.777.875 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 726.665 | - 738.037 | - 682.282 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 1.655.919 | - 1.900.743 | - 1.195.749 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 6.486.672 | - 6.327.629 | - 6.909.363 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 159.863 | - 168.477 | - 180.814 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 9.541.684 | - 9.805.227 | - 13.055.700 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 48.776.323 | - 49.249.565 | - 15.369.829 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 879.541 | - 303.642 | - 269.375 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS | - | - | - 398.261 |
| ADIANTAMENTOS | - 11.247 | - 11.247 | - 1.308.607 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 38.944.275 | - 40.736.168 | - 40.992.768 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE | - | - | - 537.064 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS | - | - | - 174.732 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 130.012.545 | - 135.214.328 | - 98.852.417 |
| Total | - 69.502.779 | - 69.370.553 | - 36.250.788 |

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em novembro/2022, a minoração de 0,19% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ 69.370.553,00. Em dezembro/2022, o índice a apresentou redução de 48% no resultado negativo, em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 36.250.788,00. A melhora no indicador foi devido redução no "ativo circulante", ter sido inferior ao decréscimo no "passivo circulante", tornando menor a diferença entre os dois saldos.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do "ativo circulante" e do "passivo circulante" que compuseram os resultados do CGL no período analisado:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

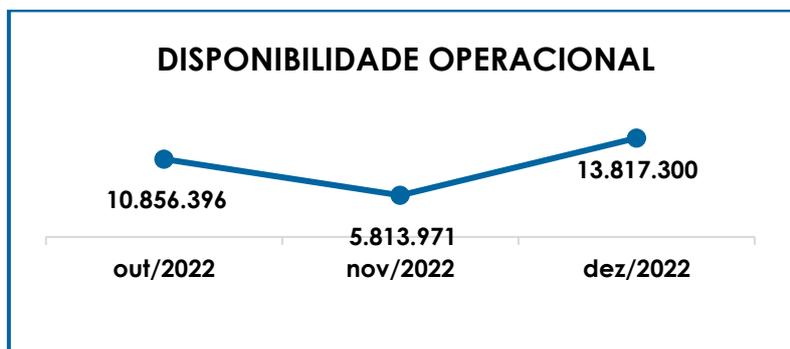
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|-----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| CLIENTES | 14.100.114 | 11.758.182 | 10.126.178 |
| ESTOQUES | 23.133.837 | 23.576.581 | 24.841.465 |
| FORNECEDORES | - 22.830.356 | - 25.973.592 | - 17.777.875 |
| FORNECEDORES LONGO PRAZO | - 3.547.200 | - 3.547.200 | - 3.372.469 |
| TOTAL | 10.856.396 | 5.813.971 | 13.817.300 |

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 5.813.917,00** em novembro/2022, em virtude da minoração nos valores a receber de “clientes” (R\$ 2.341.932,00), bem como a regressão no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 3.143.237,00). Em dezembro/2022, o saldo positivo apresentado foi de R\$ 13.817.300,00, devido ao aumento nos “estoques” (R\$ 1.264.884,00), aliados a regressão no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 8.370.449,00).

Em complemento, segue abaixo representação gráfica da evolução na disponibilidade operacional da Companhia no período de outubro a dezembro/2022:



VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | 1.152.678 | 3.086.426 | 3.024.035 |
| FORNECEDORES | - 22.830.356 | - 25.973.592 | - 17.777.875 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 879.541 | - 303.642 | - 269.375 |
| ADIANTAMENTOS | - 11.247 | - 11.247 | - 1.308.607 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | - 29.001.456 | - 29.001.456 | - 30.701.615 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | - 2.519.491 | - 2.519.491 | - 2.549.491 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 38.944.275 | - 40.736.168 | - 40.992.768 |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS | - 2.183.210 | - 2.134.083 | - 2.096.217 |
| FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO | - 17.435.915 | - 17.435.915 | - 17.435.915 |
| FORNECEDORES LONGO PRAZO | - 3.547.200 | - 3.547.200 | - 3.372.469 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 1.891.260 | - 1.891.260 | - 1.891.260 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE | - | - | - 537.064 |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------|
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS | - | - | - | 174.732 |
| DÍVIDA ATIVA | - 118.091.273 | - 120.467.629 | - 116.083.352 | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 726.665 | - 738.037 | - 682.282 | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO | - 4.785.740 | - 4.785.740 | - 4.387.480 | |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 1.655.919 | - 1.900.743 | - 1.195.749 | |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 6.486.672 | - 6.327.629 | - 6.909.363 | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 159.863 | - 168.477 | - 180.814 | |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 9.541.684 | - 9.805.227 | - 13.055.700 | |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 48.776.323 | - 49.249.565 | - 15.369.829 | |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 1.191.558 | - 1.191.558 | - 34.540.507 | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS | - | - | - | 398.261 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 73.324.425 | - 74.166.976 | - 76.719.983 | |
| Total | - 191.415.698 | - 194.634.606 | - 192.803.335 | |

A **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 194.634.606,00** no mês de novembro/2022, com aumento no saldo em 2% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.218.908,00. Quanto ao mês 12/2022, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 192.803.335,00, com redução de 1%, o equivalente a R\$ 1.831.271,00.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 120.467.629,00, com aumento de 2% em relação a outubro/2022. No mês de dezembro/2022, a dívida ativa apresentou decréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 4.384.278,00 e saldo final de R\$ 116.083.352,00.

As principais variações registradas em novembro/2022, foram os aumentos nas rubricas "fornecedores" (14%) e "empréstimos com terceiros curto prazo" (5%). Em dezembro, as principais variações foram as reduções nas rubricas "fornecedores" (32%), "outras obrigações – circulante" (11%), "empréstimo/mútuos" (2%) e "fornecedores longo prazo" (5%).

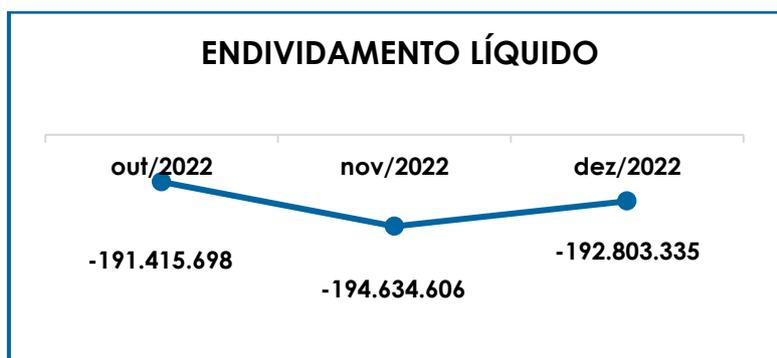
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, em novembro/2022, houve o adimplemento/baixa da quantia total de R\$ 9.586.976,39, abrangendo os fornecedores correntes, empréstimos e outras contas, o equivalente a 8% da Dívida Ativa da Companhia. Quanto a

dezembro/2022, houve o adimplemento/baixas da quantia total de R\$ 40.865.648,26, abrangendo os fornecedores correntes, empréstimos e outras contas, o equivalente a 35% da Dívida Ativa da Companhia. Ademais, importante destacar que no mês de dezembro/2022, ocorreram apropriações de juros sobre empréstimos, logo a rubrica de “empréstimos com terceiros – CP”, não apresentou regressão.

Por sua vez, em **novembro/2022**, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou acréscimo nas rubricas “provisão constituída e encargos” (15%), “impostos e contribuições a pagar” (3%) e “parcelamento de tributos” (1%), e ensejando o aumento de 1% no montante da Dívida Fiscal e Trabalhista de R\$ 74.166.976,00. Quanto ao mês de **dezembro/2022**, a **Dívida Fiscal e trabalhista** sumarizou R\$ 76.719.983, registrando acréscimo de 3%, devido ao aumento nas rubricas “obrigações sociais a recolher” (9%), “obrigações tributárias retidas” (7%), “impostos e contribuições a pagar” (33%) e registro da conta “obrigações trabalhistas e sociais concursais”.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e ao Presidente, em novembro/2022, o total das quitações e compensações foram de R\$ 3.824.170,54, proporcional a 5% da Dívida fiscal e Trabalhista. Quanto a dezembro/2022, o total das quitações e compensações foram de R\$ 2.301.478,66, proporcional a 3% da Dívida fiscal e Trabalhista.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação no grau de endividamento da Recuperanda no trimestre:



Do exposto, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram os meses de novembro e dezembro/2022, com indicadores insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda permanece insolvente no curto prazo e com evolução contínua da dívida financeira.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido resultados positivos que amenizam o impacto da crise financeira, como observado na análise dos índices de **liquidez geral** e **disponibilidade operacional**, que resultaram em **indicadores positivos** e **satisfatórios**.

Assim, é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

Por fim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Além disso, as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

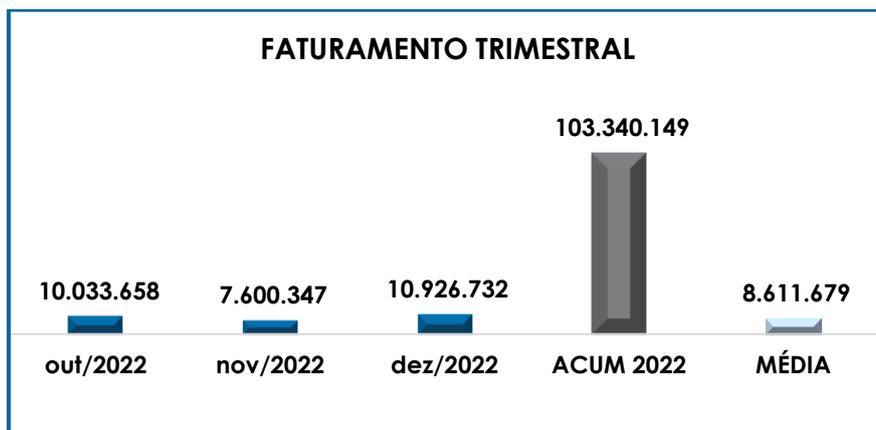
O faturamento bruto apurado em novembro/2022, foi de **R\$ 7.600.347,00**, com retração de 24% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 6.793.599,00.

Quanto ao mês de dezembro/2022, o faturamento bruto apurado foi de R\$ 10.926.732,00, com evolução de 44% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 9.176.904,00.

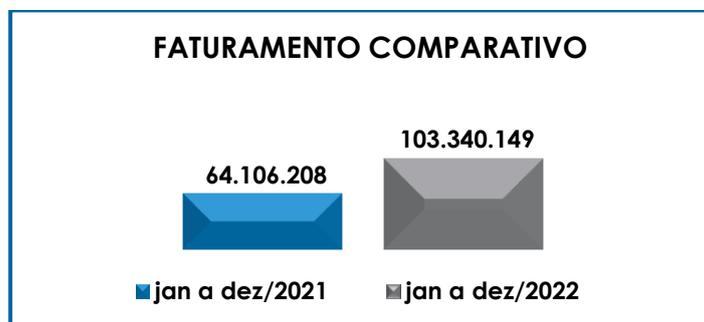
Em complemento, esta Auxiliar do Juízo demonstra os 4 principais clientes da Devedora em dezembro/2022:

| CLIENTES | dez/2022 |
|---|-------------------------|
| INNOSPEC DO BRASIL IMPORT. E COM. DE PROD. | R\$ 1.250.002,50 |
| ALEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES | R\$ 41.550,00 |
| INDÚSTRIAS QUÍMICAS ANASTÁCIO | R\$ 272.712,00 |
| ENERGY PETRO | R\$ 71.599,93 |
| TOTAL | R\$ 1.635.864,43 |

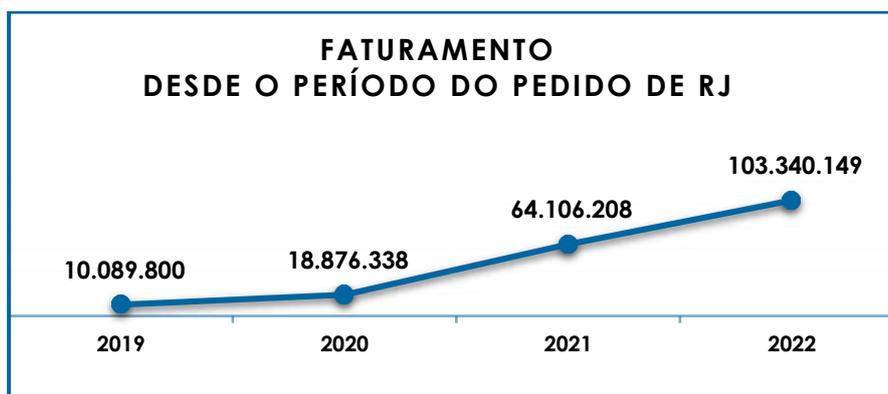
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas de produtos e serviços no período de outubro a dezembro/2022, além do faturamento acumulado no ano de 2022, e a média mensal do ano corrente:



Ademais, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a dezembro/2021, com o mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 61% nas receitas obtidas no ano corrente, indicando que a Empresa se encontra em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável atualmente. Em complemento, segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Por último, segue o gráfico com o faturamento computado em cada ano, desde o pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019, até o mês de dezembro/2022:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período outubro a dezembro/2022:

| ATIVO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 1.152.678 | 3.086.426 | 3.024.035 |
| CLIENTES | 14.100.114 | 11.758.182 | 10.126.178 |
| ESTOQUES | 23.133.837 | 23.576.581 | 24.841.465 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 7.255.235 | 7.612.226 | 7.865.807 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 9.456 | 225.065 | 39.605 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 14.858.447 | 19.585.294 | 16.704.538 |
| ATIVO CIRCULANTE | 60.509.767 | 65.843.776 | 62.601.628 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 55.476.960 | 55.476.960 | 55.476.960 |
| CONTA CORRENTE - SÓCIOS | 10.747.860 | 10.760.057 | 11.080.857 |
| EMPRÉSTIMOS | 593.162 | 593.162 | 593.162 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 18.207 | 12.020 | 5.833 |
| IMOBILIZADO | 49.672.560 | 49.748.157 | 50.086.409 |
| DEPRECIACÕES | - 9.250.662 | - 9.302.457 | - 9.355.505 |
| INTANGÍVEL | 47.881.075 | 47.889.082 | 47.897.271 |
| AMORTIZAÇÕES | - 209.509 | - 216.708 | - 224.043 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 154.929.653 | 154.960.274 | 155.560.946 |
| ATIVO TOTAL | 215.439.420 | 220.804.050 | 218.162.574 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, no mês de dezembro/2022, observou-se minoração de 1% no **Ativo**, se comparado ao mês anterior, e saldo final de **R\$ 218.162.574,00**, decorrente de diversas alterações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** no mês em análise, o ativo a curto prazo representava apenas 30% do ativo total da Empresa, totalizando R\$ 65.843.776,00, e com majoração de **R\$ 5.334.009,00** se comparado a novembro/2022. No mês de dezembro/2022, o ativo representava apenas 29% do ativo total da empresa representado na quantia de **R\$ 62.601.628,00**.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 1.431,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 3.083.856,00, e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 1.139,00, totalizando o montante de R\$ 3.086.426,00, e com aumento em mais de 100% em relação ao mês anterior, em virtude, principalmente, pelo acréscimo no recurso em “banco grafeno”. Já no mês de dezembro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 18,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 3.022.266,00 e “aplicações financeiras” com valor de R\$ 1.750,00, uma involução de 2%.

- **Clientes:** este grupo é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, “valores a receber”, que soma os recebimentos indevidos como a diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, e pelas “(-) duplicatas descontadas”, que são os recebimentos antecipados de vendas a prazo.

O desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Em novembro/2022, a conta "clientes" registrou o saldo de R\$ 11.758.182,00, com redução de 17% em relação ao mês anterior. Já em dezembro/2022, o saldo da conta "clientes" registrou involução de 14%, sumarizando o importe de R\$ 10.126.178,00.

Além disso, sobre a rubrica "pagamentos indevidos ou a maior", tem-se que esta encerrou o mês de novembro/2022, com o saldo de R\$ 45.879,00, e aumento em menos de 1% se comparado ao mês anterior, e no mês de dezembro/2022, a rubrica registrou decréscimo de 12% e saldo de R\$ 40.349,00, uma vez que a baixa realizada foi superior aos reconhecimentos de novos valores recebidos indevidamente pela não retenção dos impostos por alguns clientes.

Por fim, em novembro/2022, as "duplicatas descontadas" totalizaram a quantia de R\$ 8.633.687,00, com valor negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo "clientes". Já em dezembro/2022, as duplicatas descontadas sumarizaram R\$ 21.017.971,00, com valor negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo "clientes".

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias-primas.

O saldo ao final do mês de novembro/2022, perfaz o montante de R\$ 23.576.581,00, apresentando aumento de 2% em relação ao mês anterior. E no mês de dezembro/2022, o saldo final foi de R\$ 24.841.465,00,

apresentando majoração de 5%. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

| ESTOQUES | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESA DE INSUMOS | 1.222.321 | 1.290.217 | 1.229.385 |
| INSUMO - SACO PLÁSTICO X58/X59 | 90.609 | 93.609 | 96.609 |
| INSUMO - BARRICA DA FIBRA | 20.195 | 20.195 | 20.195 |
| INSUMO - ÓLEO BPF | 2.489.785 | 2.636.785 | 2.710.285 |
| INSUMO - BOMBONA/EMBALAGENS | 1.130.784 | 1.130.784 | 1.130.784 |
| INSUMO - LACRE | 34.101 | 42.501 | 42.501 |
| INSUMO - ETIQUETA | 322.428 | 336.556 | 345.100 |
| INSUMO - PAPELÃO | 21.257 | 22.157 | 22.157 |
| INSUMO - SACO DE PAPEL | 54.135 | 59.513 | 59.513 |
| INSUMO - PALLET | 348.505 | 368.384 | 392.885 |
| INSUMO - FRASCOS | 90.402 | 90.402 | 90.402 |
| (-) IPI S/ COMPRAS - INSUMO | - 127.117 | - 127.595 | - 127.595 |
| (-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO | - 530.015 | - 533.750 | - 534.609 |
| (-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO | - 52.140 | - 53.591 | - 54.535 |
| (-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO | - 241.826 | - 248.522 | - 252.871 |
| (-) TRANSF. DE INSUMOS | - 2.428.781 | - 2.547.210 | - 2.711.437 |
| ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA | 20.905.980 | 21.280.828 | 22.606.545 |
| MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0) | 1.233.504 | 1.233.504 | 1.233.504 |
| MATÉRIA PRIMA - GF | 11.900.859 | 11.905.971 | 12.177.338 |
| MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO | 264.259 | 264.259 | 264.259 |
| MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL | 210.383 | 210.383 | 210.383 |
| MATÉRIA PRIMA - TAUBACLEAN 2000 | 46.283 | 46.283 | 46.283 |
| MATÉRIA PRIMA - P-820 | 973.454 | 973.454 | 973.454 |
| MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821 | 36.288 | 36.288 | 36.288 |
| MATÉRIA PRIMA - LUB 150 E LUB 600 | 86.419.153 | 90.139.998 | 93.808.265 |
| MATÉRIA PRIMA - POWERGUARD | 768.066 | 768.066 | 768.066 |
| MATÉRIA PRIMA - UREIA TÉCNICA | 93.600 | 93.600 | 93.600 |
| (-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPOSITO OU | - 107.194 | - 105.094 | - 105.094 |
| MATÉRIA PRIMA | 59.231 | 59.231 | 59.231 |
| MATÉRIA PRIMA - AMIDA 80 | 169.144 | 169.144 | 169.144 |
| MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL | 1.045.764 | 1.045.764 | 1.045.764 |
| MATÉRIA PRIMA - IPP/IPM/MEG40 | 235.503 | 235.503 | 235.503 |
| (-) IPI S/ COMPRAS MP | - 4.416.050 | - 4.416.050 | - 4.416.050 |
| (-) ICMS S/ COMPRAS MP | - 9.468.208 | - 9.989.914 | - 10.478.952 |
| (-) PIS S/ COMPRAS MP | - 1.601.969 | - 1.663.397 | - 1.727.594 |
| (-) COFINS S/ COMPRAS MP | - 7.377.170 | - 7.660.108 | - 7.955.805 |
| (-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA | - 59.578.920 | - 62.066.057 | - 63.831.042 |
| ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1.005.536 | 1.005.536 | 1.005.536 |
| (-) ICMS S/ PRODUTO PARA REVENDA | - 860.806 | - 860.806 | - 860.806 |
| (-) PIS S/ PRODUTO PARA REVENDA | - 93.276 | - 93.276 | - 93.276 |
| (-) COFINS S/ PRODUTO PARA REVENDA | - 429.634 | - 429.634 | - 429.634 |
| PRODUTO PARA REVENDA - DMA | 540.518 | 540.518 | 540.518 |
| PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO MIRISTICO | 916.825 | 916.825 | 916.825 |
| PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO PALMÍTICO | 1.696.409 | 1.696.409 | 1.696.409 |
| PRODUTO PARA REVENDA - NEOPENTILGLICOL | 2.913.978 | 2.913.978 | 2.913.978 |
| PRODUTO PARA REVENDA - LICIAD / OLI 5550 | 125.955 | 125.955 | 125.955 |
| (-) TRANSF. DE PRODUTO PARA REVENDA | - 3.804.433 | - 3.804.433 | - 3.804.433 |
| TOTAL | 23.133.837 | 23.576.581 | 24.841.465 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em novembro e dezembro/2022, as contas com maiores alterações foram as rubricas "matéria prima - lub 150 e lub 600" (R\$ 3.668.267,00), "matéria prima - GF" (R\$ 271.368,00) e dos tributos de "ICMS, PIS e COFINS s/ compras", além das transferências ocorridas entre as contas. Importante ressaltar que a majoração foi ocasionada em razão da elevação das contas nos grupos "despesas de insumos" e "estoque de matéria prima", conforme documentos contábeis disponibilizados.

➤ **Créditos:** o grupo é composto por "tributos a recuperar", "adiantamento a empregados" e "adiantamentos", sendo este último composto pelas contas "adiantamento a fornecedores" e "depósitos judiciais".

"Tributos a recuperar" é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue a composição do grupo que registrou, no mês de novembro/2022, a majoração de 5%, quando comparado ao mês anterior, e totalizou R\$ 7.612.226,00. No mês de dezembro/2022, registrou o saldo de R\$ 7.865.807,00 e aumento de 3%:

| TRIBUTOS A RECUPERAR | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ICMS A RECUPERAR | 6.442.561 | 6.798.042 | 7.057.426 |
| PIS A RECUPERAR | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| IRPJ A RECUPERAR | 655 | 655 | 655 |
| IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | 2 | 2 | 2 |
| IRRF A RECUPERAR | 31.522 | 32.555 | 26.751 |
| IPI A RECUPERAR | 779.477 | 779.955 | 779.955 |
| PCC A RECUPERAR | 17 | 17 | 17 |
| TOTAL | 7.255.235 | 7.612.226 | 7.865.807 |

Pela análise dos demonstrativos contábeis, verificou-se as compensações nas contas "ICMS, PIS e COFINS", na quantia consolidada de R\$ 546.248,05, em novembro/2022, e R\$ 627.815,35 em dezembro/2022, apresentados nos recibos das obrigações acessórias dos referidos tributos. Adicionalmente, vale destacar que em dezembro/2022 houve compensação do IRRF, além dos demais destacados anteriormente. Ainda, foi verificado novas

apropriações de valores a recuperar nas contas "ICMS, COFINS, PIS, IRPJ, IRRF e IPI a recuperar".

O subgrupo **"adiantamentos a empregados"** abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de salário, férias, gratificação, eventuais despesas, empréstimos aos colaboradores, dentre outros.

Em novembro/2022, houve majoração superior a 100% nos adiantamentos em relação ao mês anterior, restando o saldo de R\$ 225.065,00 ao final do período, referente aos valores contabilizados a título de "adiantamentos de férias" e "adiantamento de 13º salário". Já no mês de dezembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 39.605,00 e redução de 82%, devido as baixas terem superado os pagamentos antecipados do mês.

O subgrupo **"adiantamentos diversos"**, por sua vez, detém a maior representatividade no saldo total do grupo "créditos", em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depósitos em juízo, apresentando em novembro/2022, uma majoração de 32% em relação ao mês anterior, e encerrando o período com saldo de R\$ 19.585.294,00. Em contrapartida, em dezembro/2022, observa-se a redução de 15% e saldo final equivalente a R\$ 2.880.756,00.

Segue demonstrativo com a composição do subgrupo "adiantamentos" no trimestre analisado:

| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 13.599.525 | 18.326.373 | 15.445.617 |
| DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ | 881.594 | 881.594 | 881.594 |
| DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO | 138.659 | 138.659 | 138.659 |
| DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ | 168.704 | 168.704 | 168.704 |
| DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ | 57.402 | 57.402 | 57.402 |
| DEP. JUD. 2º VARA FEDERAL DE TAUBATÉ | 12.390 | 12.390 | 12.390 |
| DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 143 | 143 | 143 |
| BLOQUEIOS JUDICIAIS | 28 | 28 | 28 |
| TOTAL | 14.858.447 | 19.585.294 | 16.704.538 |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A rubrica “**adiantamentos a fornecedores**”, conforme tabela supra, foi a única a demonstrar variação nos meses de novembro e dezembro/2022, sendo que os valores desta conta são resultados dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores, nas transações comerciais.

Além disso, em virtude do vultoso saldo dos “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse, mensalmente, a composição do montante, indicando a razão social e os valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, de forma a permitir o acompanhamento dos valores transitados na referida conta.

No que tange aos valores adiantados ao fornecedor **IPF QUÍMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registra-se que a baixa destas quantias foi amplamente discutida com a Recuperanda em diversas oportunidades, em razão do vultoso montante adiantado ao prestador sem a oportuna compensação, mediante a contabilização das Notas Fiscais correspondentes ao serviço prestado, acumulando valores desde junho/2018, conforme levantamento realizado por esta Auxiliar do Juízo.

Assim, em resumo, restou acordado que a IQT iniciaria a baixa dos adiantamentos realizados a IPF a partir de março/2021, conforme e-mail encaminhado pelo Contador da Devedora em 22/02/2021.

Do exposto, em novembro e dezembro/2022, foi observada a baixa do adiantamento referente a NF 76, 77 e 78 no valor de R\$ 50.000,00, cada, frente ao novo adiantamento realizado com o mesmo valor, conforme verificado pelo Livro Razão.

Por fim, sobre os “depósitos e bloqueios judiciais” no importe consolidado de R\$ 1.258.921,00, o saldo manteve-se inalterado em relação ao mês anterior.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 154.960.274,00 em novembro/2022, apresentando uma majoração de R\$ 30.621,00 em relação ao mês anterior, e representando 70% do ativo total da Recuperanda. Já em dezembro/2022, o saldo foi de R\$ 155.560.946,00 e aumento de R\$ 600.671,00, representando 71% do ativo total da Recuperanda.

- **Conta corrente – sócio:** este subgrupo abrangeu os empréstimos à empresa "ENERQUÍMICA EMPREENDIMENTOS", sendo que em novembro/2022, esta rubrica apresentou acréscimo de R\$ 12.197,00 e saldo final de R\$ 10.760.057,00. Em dezembro/2022, a rubrica apresentou aumento de R\$ 320.800,00 e saldo final de R\$ 11.080.857,00.

- **Despesas antecipadas:** conforme identificado pelas peças contábeis, refere-se as despesas com o "IPTU a apropriar" e "seguros a apropriar". Sobre o IPTU, houve a redução da despesa no importe de R\$ 6.187,00 em novembro/2022, promovendo a retração de 34% em relação ao saldo do mês anterior. Já na despesa com "seguros a apropriar", foi identificado a redução de R\$ 811,00. Em dezembro/2022, ocorreu redução de 100% da rubrica "IPTU", o equivalente a R\$ 5.353,00. Quanto a despesa com "seguros a apropriar", verificou-se a retração de R\$ 833,00 e saldo final R\$ 5.833,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

Em novembro/2022, o grupo totalizou a quantia líquida de R\$ 40.445.700,00, já abatida a depreciação acumulada sobre os bens, e registrou redução em menos de 1% em relação ao mês anterior. No mês de dezembro/2022, o grupo sumarizou a quantia líquida de R\$ 40.730.904,00 e aumento de 1%, se comparado ao mês anterior.

No mais, em dezembro/2022, constatou-se majorações nas rubricas “benfeitorias em bens próprios” (R\$ 315.098,00) e “máquinas e equipamentos” (R\$ 24.402,00), superiores as “despesas de depreciação e amortização” apropriadas no mês, no valor total de R\$ 53.048,00.

Em complemento, segue a composição dos ativos imobilizados no trimestre de outubro a dezembro/2022:

| IMOBILIZADO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| BENS IMÓVEIS | 38.478.360 | 38.483.646 | 38.798.744 |
| TERRENOS | 32.000.000 | 32.000.000 | 32.000.000 |
| BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS | 6.478.360 | 6.483.646 | 6.798.744 |
| BENS MÓVEIS | 11.194.200 | 11.264.511 | 11.287.665 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 416.099 | 422.154 | 422.154 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10.343.032 | 10.399.564 | 10.423.966 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 429.292 | 437.015 | 435.767 |
| APARELHOS DE TELEFONIA | 5.778 | 5.778 | 5.778 |
| (-) DEPRECIÇÕES | 8.434.086 | 8.464.321 | 8.494.760 |
| (-) DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 35.630 | 39.095 | 42.559 |
| (-) DEPRECIÇÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS | 8.258.410 | 8.278.064 | 8.297.922 |
| (-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES | 137.861 | 144.880 | 151.900 |
| (-) DEPRECIÇÃO APARELHOS DE TELEFONIA | 2.186 | 2.282 | 2.378 |
| (-) AMORTIZAÇÕES | 816.576 | 838.136 | 860.745 |
| AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS | 816.576 | 838.136 | 860.745 |
| TOTAL | 40.421.898 | 40.445.700 | 40.730.904 |

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Houve acréscimo geral de R\$ 808,00, em relação ao mês de outubro/2022, em razão da elevação dos “direitos de uso de softwares” (R\$ 8.007,00), ser superior a contabilização da despesa mensal de “amortização” (R\$ 7.199,00). Em dezembro/2022, houve aumento de R\$ 854,00, devido ao acréscimo dos “direitos de uso de softwares” (R\$ 8.190,00), ter superado a despesa mensal de “amortização” (R\$ 7.335,00)

No período de outubro a dezembro/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

| INTANGÍVEL | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| DIREITO DE USO SOFTWARE | 475.549 | 483.556 | 491.746 |
| DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA | 47.405.526 | 47.405.526 | 47.405.526 |
| (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE - | 209.509 - | 216.708 - | 224.043 |
| TOTAL | 47.671.566 | 47.672.374 | 47.673.228 |

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de outubro a dezembro/2022:

| PASSIVO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|
| FORNECEDORES | - 22.830.356 | - 25.973.592 | - 17.777.875 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 726.665 | - 738.037 | - 682.282 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 1.655.919 | - 1.900.743 | - 1.195.749 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 6.486.672 | - 6.327.629 | - 6.909.363 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 159.863 | - 168.477 | - 180.814 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 9.541.684 | - 9.805.227 | - 13.055.700 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 48.776.323 | - 49.249.565 | - 15.369.829 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 879.541 | - 303.642 | - 269.375 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS | - | - | - 398.261 |
| ADIANTAMENTOS | - 11.247 | - 11.247 | - 1.308.607 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 38.944.275 | - 40.736.168 | - 40.992.768 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE | - | - | - 537.064 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS | - | - | - 174.732 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 130.012.545 | - 135.214.328 | - 98.852.417 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | - 29.001.456 | - 29.001.456 | - 30.701.615 |
| FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO | - 17.435.915 | - 17.435.915 | - 17.435.915 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 1.191.558 | - 1.191.558 | - 34.540.507 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | - 2.519.491 | - 2.519.491 | - 2.549.491 |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS | - 2.183.210 | - 2.134.083 | - 2.096.217 |
| FORNECEDORES LONGO PRAZO | - 3.547.200 | - 3.547.200 | - 3.372.469 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO | - 4.785.740 | - 4.785.740 | - 4.387.480 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 1.891.260 | - 1.891.260 | - 1.891.260 |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 62.555.831 | - 62.506.704 | - 96.974.953 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 12.000.000 | - 12.000.000 | - 12.000.000 |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 380.301 | 380.301 | - |
| RESULTADOS ACUMULADOS | - 8.587.912 | - 8.587.912 | - 4.303.647 |
| PASSIVO TOTAL | - 212.775.987 | - 217.928.643 | - 212.131.017 |

De modo geral, houve majoração inferior a 2% no **Passivo** com saldo de **R\$ 217.928.643,00** ao final de novembro/2022. Em dezembro/2022, houve redução de 3% no Passivo, com saldo final de R\$ 212.131.017,00. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** no mês 11/2022, o valor total era de R\$ 135.214.328,00, sendo que as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 62% do Passivo total da Recuperanda. Já no mês 12/2022, as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 47% e totalizaram R\$ 98.852.417,00.

- **Fornecedores:** houve acréscimo de 14% em novembro/2022, totalizando R\$ 25.973.592,00. Em contrapartida, no mês de dezembro/2022, houve involução de 32% e saldo final de R\$ 17.777.875,00. Frisa-se, ainda, que a retração deste subgrupo atingiu tamanha proporção em virtude, principalmente, das baixas e pagamentos com a Empresa INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD. QUI LTDA, conforme livro razão.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** em novembro/2022, houve aumento de 2% e saldo final de R\$ 738.037,00, sendo que as principais variações foram o decréscimo na conta "salários a pagar" (1%), em contrapartida o aumento na rubrica "pró-labore" (100%). No mês de dezembro/2022, houve redução de 8% e saldo final de R\$ 682.282,00, decorrente do decréscimo na rubrica "salários a pagar" (18%).

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico IV.I – Gastos com Colaboradores.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo da composição dos valores devidos aos colaboradores diretos e ex-funcionários da Entidade no período de outubro a dezembro/2022:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| SALÁRIOS A PAGAR | 314.567 | 311.076 | 255.446 |
| AUTÔNOMOS A PAGAR | 46.000 | 46.000 | 46.000 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR | 14.937 | 14.974 | 14.848 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 13.220 | 28.046 | 28.046 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES | 388.724 | 400.096 | 344.341 |
| ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA | 4.260 | 4.260 | 4.260 |
| ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE | 13.614 | 13.614 | 13.614 |
| ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA | 8.465 | 8.465 | 8.465 |
| ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA | 39.882 | 39.882 | 39.882 |
| ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO | 18.530 | 18.530 | 18.530 |
| ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS | 34.693 | 34.693 | 34.693 |
| ACORDO - PATRICK POLISUK | 5.430 | 5.430 | 5.430 |
| ACORDO - LUIZ HENRIQUE | 157.421 | 157.421 | 157.421 |
| ACORDO - SANDRO GALDINO | 55.647 | 55.647 | 55.647 |
| ACORDOS TRABALHISTAS | 337.941 | 337.941 | 337.941 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 726.665 | 738.037 | 682.282 |

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês de novembro/2022, houve um acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novas provisões no período, superou as baixas realizadas, em especial nas rubricas "provisão de férias" e "provisão de 13º salário", encerrando o mês em questão com o saldo de R\$ 1.900.743,00. Já no mês de dezembro/2022, houve redução de 37%, se comparado ao mês anterior, devido as baixas realizadas terem superado o reconhecimento de novas provisões.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas "INSS a recolher", "FGTS a recolher", "contribuição sindical a recolher" e "IRRF de trabalhadores assalariados a recolher", com minoração de 2% no mês de novembro/2022, e saldo de R\$ 6.327.629,00. Em dezembro/2022, o saldo foi de

R\$ 6.909.363,00 e apresentou aumento de 9% em comparação ao mês anterior, sendo que as ocorrências neste grupo de contas serão abordadas no tópico IX – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em novembro/2022, houve uma majoração de 5% e saldo final de R\$ 168.477,00. No mês 12/2022, houve acréscimo de 7% e saldo final de R\$ 180.814,00, em virtude dos pagamentos parciais e o reconhecimento de novos valores retidos a pagar.

- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou aumento de 3% no mês de novembro/2022, alcançando o montante a pagar de R\$ 9.805.227,00. Referente ao mês de dezembro/2022, o saldo alcançado foi de R\$ 13.055.700,00, com acréscimo de 33%, com registros dos pagamentos e compensações entre contas, inferiores aos lançamentos de novos valores a recolher.

- **Parcelamento de tributos:** apresentou acréscimo inferior a 1% e saldo de R\$ 49.249.565,00 ao final de novembro/2022, em virtude dos pagamentos, serem inferiores aos reconhecimentos de encargos financeiros transcorridos no período. Em contrapartida, em dezembro/2022, o saldo foi de R\$ 15.369.829,00, com redução de 69%, conforme exposto no tópico IX – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** no mês em questão, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 303.642,00, com minoração de 65%, referente as baixas nas duplicatas descontadas. No mês 12/2022, houve decréscimo de 11% e saldo final R\$ 269.375,00, fato justificado, principalmente, pela redução na rubrica “duplicatas – veja fundo de investimento”.

- **Obrigações trabalhistas e sociais concursais:** em dezembro/2022, houve o reconhecimento de R\$ 398.261,00 referente aos credores trabalhistas.

- **Adiantamentos:** este subgrupo é integralmente composto pelo saldo da rubrica “adiantamento de clientes”, apresentando majoração em mais de 100% se comparado ao mês de novembro/2022 e o valor final de R\$ 1.308.607,00, em virtude das baixas de adiantamentos e devoluções serem inferiores aos novos valores recebidos dos clientes de forma antecipada.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês 11/2022, nota-se o saldo de R\$ 40.736.168,00, com majoração de R\$ 1.791.894,00. Em dezembro/2022, houve acréscimo de R\$ 256.599,00 e saldo de R\$ 40.992.768,00, em virtude de novas apropriações de empréstimo, sendo requisitado à Recuperanda os documentos comprobatórios acerca da transação realizada, além de reconhecimento de juros e pagamentos nas demais rubricas.
- **Credores em recuperação judicial – circulante:** em dezembro/2022, observa-se o reconhecimento da dívida concursal com o Banco Bradesco, Banco Rural e Across Rec. de Crédito, que totalizaram R\$ 537.064,00.
- **Obrigações diversas – concursais:** no mês 12/2022, observa-se o reconhecimento de R\$ 174.732,00 referente a credores concursais.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizava R\$ 62.506.704,00 no mês de novembro/2022, demonstrando um aumento em menos de 1% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 49.127,00. Em dezembro/2022, o passivo exigível a longo prazo sumarizou R\$ 96.974.953,00, com acréscimo de 55% se comparado ao mês anterior.
- **Financiamentos longo prazo:** no mês 12/2022, houve aumento de 6%, alcançando o saldo de R\$ 30.701.615,00, em virtude do reconhecimento contábil dos juros previstos Plano de Recuperação Judicial da Devedora.

- **Passivo tributário:** em dezembro/2022, verifica-se o reconhecimento de parcelamentos, bem como seus juros, referentes a CETESB, PGFN, PMT, ICMS e Previdenciário, no montante de R\$ 33.348.949,00 e saldo final a pagar de R\$ 34.540.507,00.
- **Empréstimos com terceiros:** em dezembro/2022, nota-se o acréscimo de R\$ 30.000,00 referente ao aumento na rubrica "DAN PLACHTA".
- **Empréstimos/mútuos:** em novembro/2022, observa-se a redução de 2%, equivalente a R\$ 49.127,00, decorrente do pagamento registrado na rubrica "Carlos Plachta", na quantia total de R\$ 9.824,00 referente ao "pagamento parcelamento PGFN" e R\$ 39.303,00 correspondente ao "pagamento de pró-labore atrasado", restando o saldo final de R\$ 2.134.083,00. Outrossim, no mês de dezembro/2022, ocorreu a minoração de 37.866,00, decorrente do pagamento registrado na rubrica "Carlos Plachta", na quantia total de R\$ 27.777,00 referente ao "pagamento parcelamento PGFN" e R\$ 10.089,00 correspondente a "pagamento de pró-labore atrasado", restando o saldo final de R\$ 2.096.217,00.
- **Fornecedores Longo prazo:** em dezembro/2022, verifica-se a redução de R\$ 174.732,00, devido a transferência de saldo para curto prazo e saldo final de R\$ 3.372.469,00.
- **Obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo:** no mês de dezembro/2022, observa-se a redução R\$ 398.261,00, fato justificado pela transferência de saldo para curto prazo, e saldo final de R\$ 4.387.480,00.

Por último, destaca-se que, em dezembro/2022, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 218.162.574,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 212.131.017,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 6.031.557,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício pelo resultado de dezembro/2022.

Conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o “patrimônio líquido” da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado em dezembro/2022, no encerramento do 4º trimestre de 2022.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, bem como em atenção as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento e a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, obtém-se a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a qual apresenta a seguinte composição em 31/12/2022:

| RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | | | | |
|--|--------------|--------------------|--------------------------|----------------|--|
| CLASSES | QUANT. CRED. | STATUS | VALOR | % PART. CLASSE | |
| I - CLÁUSULA C | 1 | PAGAMENTO SUSPENSO | R\$ 117.740,80 | 0% | |
| I - CLÁUSULA F | 11 | EM CUMPRIMENTO | R\$ 4.833.853,81 | 8% | |
| II | 1 | CARÊNCIA | R\$ 25.191.801,56 | 40% | |
| III | 50 | CARÊNCIA | R\$ 31.812.617,00 | 51% | |
| IV | 13 | CARÊNCIA | R\$ 734.529,37 | 1% | |
| TOTAL | 76 | - | R\$ 62.690.542,54 | 100% | |

Acrescenta-se neste tópico, que a Recuperanda procedeu o ajuste do plano de contas para demonstração, em separado, do passivo concursal. Entretanto, ao compararmos o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial e os valores demonstrados acima, conclui-se que existe uma divergência entre os montantes.

Sobre isso, a Companhia informou que, apesar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ter ocorrido em 05/08/2021, somente concluiria os ajustes pendentes em dezembro/2021, quando do encerramento do exercício social, conforme e-mail enviado em 29/07/2021.

Porém, apesar dos ajustes realizados no mês em questão, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em dezembro/2022, o débito tributário da Recuperanda era de **R\$ 70.056.113,00**, estando composto pelos seguintes valores:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| INSS A RECOLHER | - 5.348.889 | - 5.211.853 | - 5.782.393 |
| FGTS A RECOLHER | - 98.823 | - 74.088 | - 25.573 |
| IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER | - 1.038.866 | - 1.041.589 | - 1.101.297 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 6.486.579 | - 6.327.530 | - 6.909.263 |
| ISS A RECOLHER | - 771.246 | - 774.688 | - 1.157.544 |
| ICMS A RECOLHER | - 559.192 | - 559.192 | - 560.456 |
| IPI A RECOLHER | - 33.899 | - 33.899 | - 33.899 |
| PIS A RECOLHER | - 1.003.151 | - 1.049.547 | - 1.176.030 |
| COFINS A RECOLHER | - 4.509.852 | - 4.723.557 | - 5.306.139 |
| CSLL A RECOLHER | - 776.661 | - 776.661 | - 1.514.484 |
| IRPJ A RECOLHER | - 1.887.683 | - 1.887.683 | - 3.307.147 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 9.541.684 | - 9.805.227 | - 13.055.700 |
| RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR | - 6.060 | - 12.625 | - 8.919 |
| PCC RETIDO - FORNECEDOR | - 18.857 | - 31.552 | - 27.689 |
| ISS RETIDO - FORNECEDOR | - 16.577 | - 14.177 | - 27.395 |
| INSS RETIDO - FORNECEDOR | - 118.369 | - 110.122 | - 116.810 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 159.863 | - 168.477 | - 180.814 |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 141012/19 | 3.172 | 1.586 | 19.033 |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS | 12.325 | 6.163 | 73.950 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 | - 4.035 | - 139 | - 49.460 |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 | - 30.411 | - 30.411 | - 182.464 |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 | - 5.066 | - 2.533 | - 30.396 |
| (-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3 | 355 | 177 | 2.128 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 | 701 | 350 | 4.203 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020 | - 975 | - 284 | - 8.702 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 | - 11.821 | - 2.871 | - 95.239 |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21 | 10.345 | 5.172 | 62.067 |
| PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS | - 7.044.620 | - 7.044.620 | - 7.044.620 |
| PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO - 5433013 - CP | - 435.040 | - 435.040 | - 322.511 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022 | - 1.416.950 | - 1.416.950 | - 146.618 |
| (-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB | 351.347 | 366.893 | 37.311 |
| (-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB | 514.457 | 504.930 | 114.324 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 4284684 | - 387.756 | - 380.178 | - 100.491 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 642796386 | 228.253 | 224.027 | 55.150 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PARCELAMENTO PGFN 6302506 | 1.386 | 1.155 | 924 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6302506 | - 106.156 | - 105.573 | - 19.350 |
| PARCELAMENTO PGFN 6187497 | 2.054 | 2.016 | 456 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187497 | - 24.432.423 | - 24.296.110 | - 3.359.107 |
| PARCELAMENTO PGFN 6187514 | 11.631.850 | 11.480.787 | 1.812.755 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187514 | - 22.358.047 | - 22.203.574 | - 5.849.172 |
| PARCELAMENTO ICMS 01617871-8 | 5.018.369 | 4.895.969 | 1.468.791 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 01617871-8 | - 120.690 | - 118.534 | - 25.862 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.221 | 99.226 | 97.485 | 20.890 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.265.131.491 | 96.917 | 96.917 | 32.807 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.361.695 | 94.855 | 92.793 | 32.807 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.265.966.634 | 33.370 | 33.370 | 17.092 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.000 | 32.660 | 31.950 | 17.092 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.350.500 | 96.638 | 96.638 | 32.714 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 94.582 | 92.526 | 32.714 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 26.295 | 26.295 | 13.461 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 25.736 | 25.176 | 13.461 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 97.014 | 97.014 | 24.630 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 94.950 | 92.886 | 24.630 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 193.276 | 193.276 | 49.071 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 189.164 | 185.051 | 49.071 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | 385.048 | 385.048 | 97.766 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - PARCELAMENTO ICMS 70096500-3 | 376.855 | 368.663 | 97.766 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096500-3 | - 3.520.433 | - 3.520.433 | - 521.546 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096501-4 | 1.519.689 | 1.500.928 | 225.139 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096501-4 | - 1.330.415 | - 1.330.415 | - 197.099 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096499-8 | 404.818 | 399.820 | 59.973 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096499-8 | - 1.120.985 | - 1.120.985 | - 166.072 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096498-7 | 503.836 | 497.616 | 74.642 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096498-7 | - 412.970 | - 412.970 | - 61.181 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096497-6 | 209.023 | 206.443 | 30.966 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096497-6 | - 859.442 | - 859.442 | - 127.325 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096496-5 | 525.029 | 518.547 | 77.782 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096496-5 | - 3.911.005 | - 3.911.005 | - 579.408 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096495-4 | 2.463.545 | 2.433.130 | 364.970 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096495-4 | - 6.098.600 | - 6.098.600 | - 903.496 |
| PARCELAMENTO PGFN 7147153 - MULTA CLT | 3.938.747 | 3.890.120 | 583.518 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 7147153 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB - INSS | - | 12.744 | 11.574 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB - | - | 3.969 | 3.608 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 48.776.323 | - 49.249.565 | - 15.369.829 |
| PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS | - 501.484 | - 501.484 | - 501.484 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP | - | 336.847 | - | 336.847 | - | 154.383 |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS - LP | | 141.737 | | 141.737 | | 67.787 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 - | - | 121.693 | - | 121.693 | - | 72.233 |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS MUNICIPAIS - LP | | 55.513 | | 55.513 | | 36.480 |
| PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 - | - | 105.650 | - | 105.650 | - | 75.254 |
| (-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3 - LP | | 6.559 | | 6.559 | | 4.432 |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 - LP | | 12.960 | | 12.960 | | 8.756 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020 - | - | 28.650 | - | 28.650 | - | 19.948 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 - LP | - | 810.543 | - | 810.543 | - | 709.225 |
| (-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21 | | 496.538 | | 496.538 | | 434.471 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.221 | | - | | - | | 62.879 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 62.879 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.265.131.491 | | - | | - | | 15.668 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 15.668 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.064.361.695 | | - | | - | | 62.702 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 62.702 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.265.966.634 | | - | | - | | 12.339 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 12.339 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.000 | | - | | - | | 71.836 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 71.836 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.064.350.500 | | - | | - | | 143.124 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 143.124 |
| PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036 | | - | | - | | 285.151 |
| (-) MULTA PARCELAMENTO CETESB - | | - | | - | | 285.151 |
| PARCELAMENTO PGFN 6187497 | | - | | - | | 20.799.396 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187497 | | - | | - | | 9.516.969 |
| PARCELAMENTO PGFN 6187514 | | - | | - | | 16.198.461 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187514 | | - | | - | | 3.304.779 |
| PARCELAMENTO PGFN 6302506 | | - | | - | | 85.636 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6302506 | | - | | - | | 1.522 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB - INSS | | - | | - | | 384.437 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB - | | - | | - | | 68.308 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB | | - | | - | | 1.912.395 |
| (-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB | | - | | - | | 381.080 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 4284684 | | - | | - | | 309.204 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO | | - | | - | | 164.650 |
| PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022 | | - | | - | | 1.258.324 |
| (-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO - | | - | | - | | 326.473 |
| PARCELAMENTO ICMS 01617871-8 | | - | | - | | 90.517 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 01617871-8 | | - | | - | | 74.855 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096500-3 | | - | | - | | 2.911.963 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096500-3 | | - | | - | | 1.257.027 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096501-4 | | - | | - | | 1.100.467 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096501-4 | | - | | - | | 334.849 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096499-8 | | - | | - | | 927.234 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096499-8 | | - | | - | | 416.753 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096498-7 | | - | | - | | 341.592 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096498-7 | | - | | - | | 172.896 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096497-6 | | - | | - | | 710.896 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096497-6 | | - | | - | | 434.283 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096496-5 | | - | | - | | 3.235.029 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096496-5 | | - | | - | | 2.037.747 |
| PARCELAMENTO ICMS 70096495-4 | | - | | - | | 5.044.521 |
| (-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096495-4 | | - | | - | | 3.257.976 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - | 1.191.558 | - | 1.191.558 | - | 34.540.507 |
| Total | - | 66.156.007 | - | 66.742.357 | - | 70.056.113 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos sociais:** no mês de novembro/2022, o grupo de contas apresentou o total de R\$ 6.327.530,00, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior. Em dezembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 6.909.263,00, com majoração de 9%, se comparado ao mês anterior. No mês 12/2022, os encargos estavam compostos pelo "INSS a recolher", que representou 84% das obrigações sociais devidas, "FGTS a recolher" equivalente a menos de 1% dos encargos e "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 16% de participação.

a) INSS a recolher: no mês 11/2022, verificou-se o parcelamento na monta de R\$ 406.319,02, além do lançamento de novos valores a pagar na monta de R\$ 269.282,00, com base na Folha de Pagamento de novembro/2022, alcançando o saldo final de R\$ 5.211.853,00. No mês 12/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 5.782.393,00, ademais, verificou-se o estorno na monta de R\$ 1,74, além do lançamento de novos valores a pagar na monta de R\$ 570.542,31.

b) FGTS a recolher: em novembro/2022, confirmou-se o pagamento do Fundo na quantia de R\$ 94.894,00, abrangendo obrigações correntes e de período anteriores. No mais, houve a apropriação com base na Folha de Pagamento do mês de análise na quantia de R\$ 70.159,00, alcançando o valor a pagar ao final do período de R\$ 74.088,08,00. Quanto ao mês de dezembro/2022, observa-se o saldo de R\$ 25.573,00, sendo que houve a apropriação com base na Folha de Pagamento do mês de análise na quantia de R\$ 76.664,98,00, inferior aos valores baixados (pagamentos e estornos) de R\$ 125.180,01,00.

c) IRRF de trab. assalariados a recolher: os registros de pagamentos realizados no mês de novembro/2022, sumarizaram R\$ 93.753,56,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 10/2022, bem como sobre as rescisões, férias e pró-labore, sendo inferior ao lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 96.476,00,00, com base na Folha de Pagamento de novembro/2022, resultando no acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior e quantia final

de R\$ 1.041.588,72,00. Quanto a dezembro/2022, verifica-se uma elevação de R\$ 59.708,00, em razão dos pagamentos R\$ 96.476,00, serem inferiores as novas apropriações R\$ 156.184,01.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de novembro/2022, as obrigações fiscais geradas sobre as compras, vendas e sobre os resultados apurados totalizavam R\$ 9.805.227,00, com majoração de 3% em relação ao mês anterior. Em dezembro/2022, houve acréscimo de 33% e sumarizou R\$ 13.055.700,00. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) ISS a recolher: no mês de novembro/2022, observa-se aumento em menos de 1%, encerrando o período com o total a pagar de R\$ 774.688,00, em razão do provisionamento de R\$ 3.441,89 sobre os serviços prestados no mês. Em dezembro/2022, o total a pagar foi de R\$ 1.157.544,00, com acréscimo de 49%, se comparado ao mês anterior, devido ao provisionamento de R\$ 386.298,39, ter superado os pagamentos referentes ao mês de novembro/2022, no valor de R\$ 3.441,89.

b) ICMS a recolher: houve compensação de crédito tributário no importes de R\$ 185.725,00, na mesma proporção dos valores apropriados no período, de forma que não houve alteração do saldo a pagar em relação ao montante apurado em novembro/2022. Em contrapartida, no mês de dezembro/2022, houve majoração de R\$ 1.264,00 e saldo final a pagar de R\$ 560.456,00, devido as apropriações terem superado as compensações do mês.

c) PIS a recolher: no mês de novembro/2022, a conta apresentou um aumento de 5% em relação ao mês anterior, onde apresentou compensação de valores no montante de R\$ 64.168,00, inferiores as apropriações efetuadas no montante de R\$ 110.564,00. Em dezembro/2022, a conta apresentou um aumento de 12% em relação ao mês anterior, onde apresentou compensação

de valores no montante de R\$ 66.241,00, inferiores as apropriações efetuadas no montante de R\$ 192.724,00.

d) COFINS a recolher: houve majoração de 5% em relação ao mês de outubro/2022, devido a compensação ocorrida no valor de R\$ 295.561,00, ser inferior a apropriação de tributos no mês de R\$ 509.266,00. Em dezembro, o acréscimo foi de 12%, em razão da apropriação de tributos, na monta de R\$ 887.700,17, ter superado a compensação ocorrida, no valor de R\$ 305.118,00.

e) CSLL a recolher: no mês de dezembro/2022, ocorreu a apropriação do tributo relativo à apuração do 4º trimestre, no valor de R\$ 737.823,00.

f) IRPJ a recolher: no mês de dezembro/2022, ocorreu a apropriação do tributo relativo à apuração do 4º trimestre, no valor de R\$ 1.419.464 00, sendo que houve compensação de R\$ 9.192,67, inferior ao provisionamento de R\$ 1.428.656,45.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** no mês de novembro/2022, as obrigações retidas sobre os serviços tomados pela Companhia somavam R\$ 168.477,00, com majoração de 5% em relação ao mês anterior. Em dezembro/2022, as obrigações retidas totalizaram R\$ 180.814,00, com acréscimo de 7%. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) Retenção de IRRF – fornecedor: Em novembro/2022, observa-se o acréscimo superior a 100% e montante devido de R\$ 12.625,00, em virtude de os pagamentos que somaram R\$ 3.045,00, serem inferiores aos lançamentos de novos valores retidos no total de R\$ 9.611,00. Em contrapartida, no mês de dezembro/2022, houve redução de 29%, em razão dos pagamentos que somaram R\$ 9.543,00, serem superiores aos lançamentos de novos valores retidos no total de R\$ 5.837,00

b) PCC retido - fornecedor: ao final do mês de novembro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 31.552,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 3.165,00, inferiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 15.860,00. Em dezembro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 27.689,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 21.977,00, superiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 18.115,00.

c) ISS retido – fornecedor: no mês de novembro/2022, observou-se a minoração de 14% com montante total devido de R\$ 14.177,00, havendo pagamentos de R\$ 10.076,00 referente ao mês de novembro/2022, e apropriações realizadas no período no montante de R\$ 7.676,00. Em dezembro/2022, o montante devido era de R\$ 27.395,00 com majoração de 93%, fato justificado pelos pagamentos de R\$ 12.863,00 referente ao mês de novembro/2022, inferiores as apropriações realizadas no período no montante de R\$ 26.082,00.

d) INSS retido – fornecedor: no mês 11/2022, houve adimplemento de R\$ 10.576,00 e a apropriação de nova retenção no valor de R\$ 2.330,00, restando o saldo a pagar de R\$ 110.122,00. Em dezembro/2022, o saldo a pagar foi de R\$ 116.810,00, devido adimplemento de R\$ 1.072,00 e a apropriação de nova retenção no valor de R\$ 7.760,00.

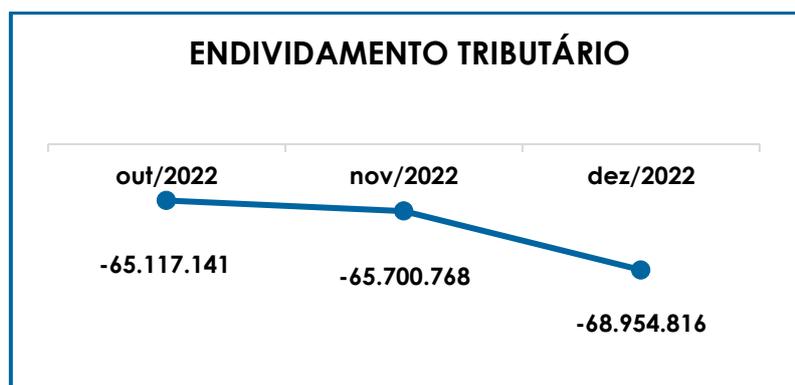
➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** no mês de novembro/2022, houve a majoração de R\$ 473.242,00 nos impostos e contribuições parcelados a curto prazo, em razão dos pagamentos/baixas (R\$ 484.460,28) serem inferiores aos reconhecimentos de juros realizados no mês (R\$ 957.702,03). Em contrapartida, em dezembro/2022, ocorreu redução de R\$ 33.879.736,00, devido a adesão de novos parcelamentos, sendo que os saldos desses, foram transferidos para contas de longo prazo.

Ademais, importante destacar que houve o reconhecimento de juros em todas as rubricas dos parcelamentos,

contabilizados em contas específicas, referente aos juros, multas e encargos transcorridos no período, bem como dos valores transferidos entre as contas dos curtos e longos prazos para a composição dos parcelamentos firmados em novembro e dezembro/2022.

- **Passivo tributário:** representa parcelamentos a longo prazo, sendo que no mês corrente houve aumento substancial de R\$ 33.348.949,00, em virtude de novos parcelamentos efetuados, saindo do curto prazo para o longo prazo.

Em complemento a todo o exposto, segue abaixo representação gráfica da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 33%, o equivalente a R\$ 17.298.229,00, em relação ao montante devido ao Fisco em dezembro/2022.

Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para aumentar a capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, bem como para administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, a Recuperanda apresentou em 06/05/2021, um Relatório referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União – PGFN.

Neste documento, indicou que as modalidades de parcelamento ora disponíveis junto ao Órgão, se mostram financeiramente inviáveis para a IQT, considerando as possíveis parcelas geradas nos acordos. Mesmo assim, afirmou continuar o trabalho de análise do passivo tributário já inscrito em dívida ativa, no intuito de encontrar soluções de liquidez.

Esta Administradora Judicial, em 19/05/2021, de forma complementar ao estudo já apresentado pela Companhia, solicitou a inclusão das demais obrigações tributárias reconhecidas no passivo, como os encargos sociais, impostos e contribuições sobre o lucro, débitos municipais e estaduais, bem como a indicação dos créditos tributários que poderão ser utilizados, de forma que o Plano de Trabalho da Recuperanda tenha maior eficiência frente ao montante do Passivo Tributário.

Em resposta, no dia 23/06/2021, a Empresa informou que após nova Reunião com a PGFN, está revisando todos os débitos tributários com previsão para conclusão desta análise em julho/2021, retomando as tratativas para acordos e parcelamentos a partir deste momento.

Após este contato, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021 e 2022, sendo informado pelos representantes da Companhia que as negociações com a União avançaram e que alguns parcelamentos já foram firmados, conforme indicado no tópico

anterior sobre a Dívida Tributária da Devedora, além de outros acordos que seguem em processo.

Já nas esferas estadual e municipal, constatou-se os pagamentos dos acordos em execução, bem como as reclassificações entre contas apontadas no tópico anterior, sendo que, sobre esses débitos, especificamente, nada foi acrescentado pelos representantes da Recuperanda nos últimos contatos.

Do exposto, apesar das informações já compartilhadas nos encontros virtuais e nos contatos eletrônicos, bem como pelas operações constatadas na análise dos Demonstrativos Contábeis, esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da constante atualização do planejamento para equalização do Passivo Fiscal, mesmo sem o parecer definitivo para alguns casos, com a indicação dos cenários de negociações e os tipos de parcelamento que têm sido estudados pela Recuperanda, a fim de que estes dados possam ser apresentados nos Relatórios Mensais.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | Acum. 4º trim. |
|---|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA COM VENDAS | 2.112.434 | 6.708.926 | 4.137.770 | 12.959.131 |
| RECEITA VENDA ENTREGA FUTURA | 272.712 | 775.788 | - 986.937 | 61.563 |
| VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO | 42.411 | 46.795 | 49.931 | 139.137 |
| RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS | 7.606.100 | 68.838 | 7.725.968 | 15.400.906 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 10.033.658 | 7.600.347 | 10.926.732 | 28.560.737 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.394.356 | - 806.748 | - 1.749.828 | - 3.950.931 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.394.356 | - 806.748 | - 1.749.828 | - 3.950.931 |
| RECEITA LÍQUIDA | 8.639.303 | 6.793.599 | 9.176.904 | 24.609.806 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 86.1% | 89.39% | 83.99% | 86.17% |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 993.601 | - 2.732.650 | - 2.039.664 | - 5.765.916 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 7.645.701 | 4.060.948 | 7.137.240 | 18.843.890 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 76.2% | 53.43% | 65.32% | 65.98% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 950.765 | - 489.580 | - 796.147 | - 2.236.492 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 845.497 | - 838.211 | - 1.336.110 | - 3.019.819 |
| DESPESA COM PROVISÕES | - 1.655.919 | - 1.900.743 | - 1.195.749 | - 4.752.411 |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO | - 265.848 | - 301.251 | - 410.085 | - 977.184 |
| DESPESAS COMERCIAIS | - 63.142 | - 356.972 | - 372.490 | - 792.604 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 271.372 | - 281.086 | - 441.696 | - 994.155 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 4.626 | - 6.235 | - 5.356 | - 16.218 |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES | - 29.648 | - 30.235 | - 30.439 | - 90.323 |
| DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES | - 28.607 | - 28.758 | - 29.945 | - 87.310 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA | 1.556.202 | 1.655.919 | 1.900.743 | 5.112.864 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 5.086.478 | 1.483.797 | 4.419.966 | 10.990.240 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 2 | 1 | - 3.000 | - 2.998 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 2.423.046 | - 1.271.823 | 905.664 | - 2.789.206 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO | 2.663.433 | 211.974 | 5.322.630 | 8.198.037 |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL | - | - | - 2.166.480 | - 2.166.480 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.663.433 | 211.974 | 3.156.150 | 6.031.557 |

A Recuperanda encerrou o mês de novembro/2022, com lucro contábil de **R\$ 211.974,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Em dezembro/2022, o lucro contábil foi de **R\$ 3.156.150,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Ademais, conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE é transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, como verificado em dezembro/2022, no encerramento do 4º trimestre de 2022.

No mês de novembro/2022, a Recuperanda apurou resultado positivo, no entanto, reduziu o importe apresentado se compararmos com o mês anterior. Já em dezembro/2022, a Recuperanda manteve o resultado positivo, com majoração do saldo satisfatório. Do exposto, segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** em novembro/2022, houve redução de 24% e receita bruta total de R\$ 7.600.347,00, composta por R\$ 6.708.926,00 de "receitas com vendas", R\$ 46.795,00 de "venda de produção e industrialização", R\$ 68.838,00 inerentes as "receitas com serviços prestados" e a quantia de R\$ 775.788,00 referente a "receita de vendas para entrega futura", sendo que o principal faturamento foi gerado pelo cliente "TEXSA DO BRASIL" com a receita individual de R\$ 2.986.800,00. Quanto ao mês de dezembro/2022, houve aumento de 44% e receita bruta total de R\$ 10.926.732,00, composta por R\$ 4.137.770,00 de "receitas com vendas", R\$ 49.931,00 de "venda de produção e industrialização", R\$ 7.725.968,00 inerentes as "receitas com serviços prestados" e a quantia negativa de R\$ -986.937,00 referente a "receita de vendas para entrega futura", sendo que o principal faturamento foi gerado pelo cliente "INNOSPEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD QUIM LTDA" com a receita individual de R\$ 7.500.000,00.

Ainda, após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer

frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 6.793.599,00 em novembro/2022 e R\$ 9.176.904,00 em dezembro/2022.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 806.748,00 no mês de novembro/2022 e R\$ 1.749.828,00 em dezembro/2022, referentes aos impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços e devoluções de vendas no período.
- **Despesas de produção:** em novembro/2022, incorreram na monta de R\$ - 2.732.650,00, com majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, principalmente, pelo aumento dos custos com matéria-prima. Em contrapartida, no mês de dezembro/2022, as despesas de produção reduziram em 25% e totalizaram R\$ 2.039.664,00, devido a minoração dos custos com matéria-prima.
- **Despesas administrativas gerais:** no mês de novembro/2022, as despesas administrativas somaram R\$ 489.580,00, com redução de 49% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 461.185,00. Quanto ao mês de dezembro/2022, as despesas administrativas totalizaram R\$ 796.147,00, com majoração de 63%, se comparado ao mês anterior.

No mais, as principais variações ocorreram nas rubricas “despesas de honorários jurídicos” (R\$ 124.835,00) e “despesa com sistema de gestão de qualidade” (R\$ 94.466,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

- **Despesas direta com pessoal, provisões, encargos sociais e despesas com prestadores de serviços:** no mês de novembro/2022, as despesas com pessoal registraram aumento de 9% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 3.321.291,00, sendo que a principal variação se deu pelo aumento nos gastos com “salários e ordenados”, “INSS” e “provisão de férias e 13º salários”. Em dezembro/2022, houve aumento de 2% e saldo final de R\$ 3.383.641,00, sendo

que a principal variação se deu pela majoração das despesas com “13º salário”, “INSS” e “assessoria e consultoria”.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com o “pró-labore” e as “despesas com prestadores de serviços”, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 44% da “receita operacional bruta” auferida no mês de novembro/2022 e 31% em dezembro/2022.

- **Despesas comerciais:** observou-se acréscimo superior a 100% no mês de novembro/2022, alcançando o total de R\$ 356.972,00, compostas pelos gastos com “comissão de vendas” na quantia de R\$ 306.658,00, e “propaganda e publicidade” de R\$ 49.040,00. Em dezembro/2022, nota-se o acréscimo de 4% e saldo final de R\$ 372.490,00, compostas pelos gastos com “comissão de vendas” na quantia de R\$ 202.990,00, e “propaganda e publicidade” de R\$ 169.500,00.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** o grupo é composto pelas rubricas “despesa com ICMS” com saldo credor de R\$ 154,00, e “IPTU” no total de R\$ 10.707,00, apresentando majoração de 35% em novembro/2022. Quanto ao mês de dezembro/2022, o saldo apresentou redução de 14%, composto pelas rubricas “despesa com ICMS” com saldo credor de R\$ 881,00, e “IPTU” no total de R\$ 5.353,00. Quanto ao mês de dezembro/2022, frisa-se que a contabilização de despesa com IPTU correspondeu a R\$ 3.353 e ICMS em R\$ 3,00.
- **Receitas financeiras gerais:** em novembro/2022, houve o reconhecimento de R\$ 1,00 a título de “juros ativos” e “rendimento de aplicação financeira”, promovendo o decréscimo destas receitas se comparadas ao mês anterior. Já

em dezembro/2022, houve o reconhecimento de R\$ 3.000,00 a título de variação monetária cambial.

➤ **Despesas financeiras gerais:** observou-se minoração de 48% em novembro/2022, somando o total de R\$ 1.271.823,00. Quanto a dezembro/2022, nota-se a redução de superior a 100%, somando total de R\$ 905.664,00 (saldo invertido), compostas pelos seguintes valores:

| DESPESAS FINANCEIRAS | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|--|------------------|--------------------|----------------|
| IOF | 318 | 2.205 | 3.981 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 18.602 | 3.742 | 26.994 |
| JUROS E MULTAS | 21.650 | 20.794 - | 30.725 |
| JUROS BANCÁRIOS | 823.310 | 818.741 | 2.403.340 |
| VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA | 1.117.769 | - | - |
| JUROS S/ IMPOSTOS | 441.397 | 426.341 - | 3.380.706 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 2.423.046 | 1.271.823 - | 977.116 |

Por fim, complementa-se todo o exposto com a representação gráfica da oscilação nos resultados positivos apurados na "Demonstração do Resultado (DRE)" no trimestre analisado:



Conforme apresentado, espera-se que a Sociedade mantenha a progressão do faturamento nos próximos meses, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e apurar resultados contábeis positivos até o encerramento do ano de 2022.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 2.663.433 | 211.974 | 3.156.150 |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - 3.903.964 |
| DEPRECIACÕES | 51.190 | 51.795 | 53.048 |
| AMORTIZAÇÕES | 7.065 | 7.199 | 7.335 |
| LUCRO AJUSTADO | 2.721.689 | 270.967 | - 687.431 |
| (AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS | - 8.221.627 | - 3.406.271 | 2.865.143 |
| CLIENTES | - 6.027.713 | 2.341.932 | 1.632.004 |
| ESTOQUES | - 604.240 | - 442.744 | - 1.264.884 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | - 95.991 | - 356.991 | - 253.581 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 24.689 | - 215.609 | 185.460 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | - 1.504.325 | - 4.726.848 | 2.880.756 |
| CONTA CORRENTE - SÓCIOS | - 11.900 | - 12.197 | - 320.800 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | - 2.147 | 6.187 | 6.187 |
| AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS | - 3.395.028 | 3.409.889 | - 3.842.555 |
| FORNECEDORES | - 4.541.713 | 3.143.237 | - 8.195.717 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 20.815 | 11.372 | - 55.756 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | 99.717 | 244.824 | - 704.994 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 149.259 | - 159.043 | 581.734 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 5.670 | 8.614 | 12.337 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 1.138.558 | 263.543 | 3.250.473 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 147.713 | 473.242 | - 33.879.736 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | 605.033 | - 575.898 | - 34.267 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS | - | - | 398.261 |
| ADIANTAMENTOS | - 713.314 | - | 1.297.359 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE | - | - | 537.064 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS | - | - | 174.732 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - | - | 33.348.949 |
| FORNECEDORES LONGO PRAZO | - | - | 174.732 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO | - | - | 398.261 |
| CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL | - 8.894.967 | 274.585 | - 1.664.843 |
| IMOBILIZADO | - 39.259 | - 75.597 | - 338.252 |
| INTANGÍVEL | - 34.945 | - 8.007 | - 8.190 |
| CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO | - 74.204 | - 83.604 | - 346.441 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | 7.862.289 | 1.791.894 | 256.599 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | - | - | 1.700.159 |
| FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO | 1.118.113 | - | - |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | - | - | 30.000 |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS | - 21.733 | - 49.127 | - 37.866 |
| EMPRÉSTIMOS | - 168 | - | - |
| CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO | 8.958.500 | 1.742.767 | 1.948.892 |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA | - 10.671 | 1.933.748 | - 62.392 |
| DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.163.349 | 1.152.678 | 3.086.426 |
| DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO | 1.152.678 | 3.086.426 | 3.024.035 |

Em novembro/2022, houve uma majoração nas "disponibilidades" em R\$ 1.933.748,00. Quanto ao mês de dezembro/2022, observa-se a minoração nas "disponibilidades" em R\$ 62.392,00.

Observou-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado negativo no mês 11/2022, partindo do lucro ajustado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela majoração nos ativos e o consequente impacto positivo nas disponibilidades, refletindo a entrada de numerários para aquisição de estoques, realização de adiantamentos, dentre outros, mesmo contando com os recebimentos ocorrido no período. Em dezembro/2022, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela minoração nos ativos e o consequente impacto positivo nas disponibilidades, refletindo a entrada de numerários para aquisição de estoques, realização de adiantamentos, dentre outros, mesmo contando com os recebimentos ocorrido no período.

Em paralelo, constata-se o acréscimo dos passivos em novembro/2022, que também ensejou efeito positivo nos fluxos de caixa pelos pagamentos realizados pela Recuperanda, inferiores as obrigações que não foram adimplidas, em sua totalidade, bem como sua dilação no prazo de pagamento. No mês 12/2022, constata-se o decréscimo dos passivos, que ensejou efeito negativo nos fluxos de caixa pelos pagamentos realizados pela Recuperanda, superiores as obrigações que não foram adimplidas, em sua totalidade.

Nas **atividades de investimento**, foram apresentadas as aquisições de bens e o reconhecimento de direitos em ambos os grupos, quais sejam, o imobilizado e intangível, com o desembolso de recursos no total de R\$ 83.604,00 em novembro/2022, e R\$ 346.441,00 em dezembro/2022.

Por último, no que tange as **atividades de financiamento**, foram indicadas novas captações dos empréstimos com Instituições Financeiras, bem como o adimplemento de parte dos recursos aportados pelo Presidente da Companhia, ensejando o fluxo positivo pela entrada de numerários no importe de R\$ 1.742.767,00 em novembro/2022, e R\$ 1.948.892,00 em dezembro/2022.

Dessa forma, verifica-se que, em dezembro/2022, houve entrada de recursos com o recebimento de clientes, além da captação de empréstimos, porém, insuficiente para adimplir uma parcela das obrigações e adquirir novos ativos, resultando na minoração das disponibilidades de R\$ 62.392,00.

XII - CONCLUSÃO

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **102 Colaboradores** diretos, dos quais 95 exerciam suas atividades normalmente, sendo que 02 funcionários foram admitidos no referido

mês e 07 encontravam-se em gozo de férias. Em dezembro/2022, a Recuperanda apresentou o quadro funcional de **103 Colaboradores** diretos, dos quais 77 exerciam suas atividades normalmente (contando com 01 admitido) e 26 estavam em gozo de férias.

O total dos gastos com a Folha de Pagamento em **novembro/2022** foi de **R\$ 1.295.748,00**, sendo que R\$ 769.838,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 281.086,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 244.824,00 compuseram as provisões trabalhistas. Para o mês de **dezembro/2022**, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 1.004.440,00, sendo que R\$ 1.267.737,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 441.696,00 referiram-se aos encargos sociais, e R\$ -704.994,00 (saldo credor) compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversão de provisões.

Sobre os pagamentos, em 04/11/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de outubro/2022, no total de R\$ 314.567,07, e em 11/11/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de novembro/2022, na monta de R\$ 189.632,04, de acordo com os comprovantes bancários. Ademais, no dia 29/11/2022, foi pago a 1ª parcela do 13º salário, na quantia de R\$ 215.996,26.

Com relação aos pagamentos realizados em dezembro/2022, não foram disponibilizados os comprovantes referentes a Folha de Pagamento do mês de novembro/2022. Ademais, em 06/12/2022, foi efetuado o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de dezembro/2022, na quantia de R\$ 188.309,20, no dia 26/12/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de dezembro/2022, no total de R\$ 255.446,24, e no dia 06/12/2022, foi pago a 2ª parcela do 13º salário, na quantia de R\$ 216.471,20.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de novembro/2022, com lucro operacional de **R\$ 1.549.025,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação. Em dezembro/2022, a empresa encerrou o mês com lucro operacional de **R\$ 4.485.706,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços também foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação

O Índice de **liquidez seca** obtido no mês de novembro/2022, foi de **R\$ 0,31**, e no mês de dezembro/2022, foi de **R\$ 0,38**, demonstrando melhora se comparado ao mês anterior, mas permanecendo na condição de insatisfatório, demonstrando que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Já no cálculo do indicador de **liquidez geral**, manteve-se o resultado **favorável e satisfatório** de **R\$ 1,12** em novembro/2022, e **R\$ 1,11** em dezembro/2022 demonstrando que, ao considerar os ativos não circulantes, a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -69.370.553,00**, no mês de novembro/2022, e **R\$ -36.250.788,00**, no mês dezembro/2022, dada a substancial desproporcionalidade entre os ativos e passivos a curto prazo da Companhia e refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve redução do resultado positivo apurado no mês anterior e obtenção do indicador satisfatório de **R\$ 5.813.971,00** em novembro/2022, mostrando que a Companhia possuía disponibilidade operacional para adimplir seus

fornecedores de produtos e serviços. Quanto a dezembro/2022, a **disponibilidade operacional** apresentou aumento do resultado positivo apurado no mês anterior e obtenção do indicador satisfatório de **R\$ 13.817.300,00**.

Em relação ao **grau de endividamento**, verifica-se um acréscimo de 2% em novembro/2022, sumarizando o resultado de **R\$ 194.634.606,00**. No mês 11/2022, foi verificado o total de pagamentos, baixas e compensações de créditos tributários no montante de R\$ 13.411.147,00, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, ex-funcionários, Presidente, fornecedores correntes, empréstimos, encargos sociais, tributos e obrigações exigidas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, representando 7% do endividamento total no período. Quanto ao mês de dezembro/2022, o **grau de endividamento** apresentou decréscimo de 1%, totalizando o resultado de **R\$ 192.803.335,00**, sendo que foi verificado o total de pagamentos, baixas e compensações de créditos tributários no montante de R\$ 43.167.127,00, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, ex-funcionários, Presidente, fornecedores correntes, empréstimos, encargos sociais, tributos e obrigações exigidas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, representando 22% do endividamento total no período.

O **faturamento bruto** em novembro/2022, foi de **R\$ 7.600.347,00**, com minoração de 24% se comparado ao mês anterior. Já no mês de dezembro/2022, o **faturamento bruto** foi de **R\$ 10.926.732,00**, com evolução 44%, se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a dezembro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a evolução de 61% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda.

Destaca-se que, em dezembro/2022, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 218.162.574,00** e o total do **Passivo** de **R\$**

212.131.017,00, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 6.031.557,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício pelo resultado de dezembro/2022.

Neste ponto, conforme indicado pela Recuperanda, destaca-se que o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado em dezembro/2022, no encerramento do 4º trimestre de 2022.

Por sua vez, a **dívida tributária** totalizou **R\$ - - 66.742.357,00** em novembro/2022, com majoração de 1% se comparada ao mês anterior, em razão dos pagamentos, compensações e estornos, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar. Em dezembro/2022, observa-se a majoração de 5%, sendo que a **dívida tributária** totalizou **R\$ 70.056.113,00**, devido dos pagamentos, compensações e estornos, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar.

A Recuperanda encerrou o mês de novembro/2022, com lucro contábil de **R\$ 211.974,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Em dezembro/2022, o lucro contábil foi de **R\$ 3.156.150,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, constatou-se o acréscimo nas disponibilidades no importe de **R\$ 1.933.748,00**, em novembro/2022, uma vez que os numerários recebidos e a captação de empréstimos no período foram maiores que os adimplementos de parte das obrigações e aquisições de novos ativos. Quanto a dezembro/2022, verifica-se o decréscimo nas disponibilidades no importe de **R\$ 62.392,00**, uma vez que os numerários recebidos e a captação de empréstimos no período foram menores que os adimplementos de parte das obrigações e aquisições de novos ativos.

No Ano de 2022, foi evidenciado a melhora de faturamento se compararmos com o exercício anterior, sendo demonstrado que a Recuperanda está num progresso constante de suas operações. Contudo, é importante um plano de ação para os próximos anos, com intuito de mitigar o endividamento financeiro, principalmente se tratando da dívida tributária, em razão da expressiva quantidade de parcelamentos efetuados, além do mais, os tributos retidos como é o caso do INSS a recolher, deve-se ter uma atenção especial, pois os valores já foram retidos, para a realização do pagamento líquido. Por fim, é importante destacar que no trimestre abordado a Recuperanda demonstrou resultado satisfatório na DRE e Ebitda, sendo respectivamente R\$ 6.031.557,00 e R\$ 11.184.090,00.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados.

Ainda, sobre a divergência verificada entre o montante devido no Quadro Geral de Credores e o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, conforme apontado no tópico IX.III – Passivo Concursal, apesar dos ajustes realizados até o momento, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de novembro e dezembro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Taubaté/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571